

Deliberação CCP-Eco nº 3/2021, de 01/10/2021

Constitui a Comissão Permanente de Ações Afirmativas (CoPAF) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da USP (PPGE-USP).

CONSIDERANDO

- Que o PPGE-USP iniciou ações afirmativas, com adoção de reservas de vagas e vagas supranumerárias em seu exame de ingresso, a partir de demanda do Coletivo Bitita e representação discente;
- Que o processo de elaboração e discussão dessas primeiras ações afirmativas, por docentes, discentes e o Coletivo Bitita identificou as seguintes necessidades, para aperfeiçoamento de políticas afirmativas no PPGE-USP:
 - a) Definir e implementar outras ações afirmativas no PPGE-USP;
 - b) Acompanhar, avaliar e aperfeiçoar cada ação afirmativa, também já apontadas pela CCP;
 - c) Acompanhar e oferecer suporte a discentes ingressantes por meio de ações afirmativas
- Que outros programas de Pós-Graduação que já passaram por este processo de implementação de ações afirmativas criaram uma **Comissão Permanente de Ações Afirmativas**, como instância da CCP para orientar a implementação e acompanhamento de ações afirmativas.

RESOLVE

1. Criar a Comissão Permanente de Ações Afirmativas composta pelos Representantes dos Orientadores do PPGE-USP: Profs. Drs. Paulo Roberto Guimarães Junior (titular) e Tiago Bosisio Quental (suplente); Renata Pardini (titular) e Ronaldo Bastos Francini Filho (suplente); Representantes Discentes do PPGE-USP: Rafael Pelletti Fidelis Lopes (titular) e Diego Esteban Solano Brenes (suplente); Pâmela Vanessa Friedemann Tavares (titular) e Jennifer Prestes Auler (suplente); Representantes de Funcionários: Natália Targhetta, do Departamento de Ecologia do IB-USP (titular) e Beatriz Vieira Freire, do Departamento de Zoologia do IB-USP (suplente); Rebeca Martin Rodrigues, do Instituto de Relações Internacionais da USP (titular) e Vera Lucia Barboza Lima, do Departamento de Ecologia do IB-USP (suplente); Representantes do Coletivo Bitita: Lucas Ferreira do Nascimento (titular) e Natalia Santos Vieira (suplente);

Representantes do Coletivo Biodiversidade: Anderson Sousa dos Santos (titular) e Milena Grigoriu (suplente).

2. Estabelecer, como primeira tarefa da Comissão, a proposição de seu regimento interno, calendário de reuniões, e demais providências para seu funcionamento. Fica indicado, o prazo de 09 de novembro de 2021 para a Comissão apresentar tais propostas, para apreciação na reunião ordinária da CCP de 11 de novembro de 2021.

3. Estabelecer o mandato de 365 dias para a Comissão constituída conforme o item 1, a contar da data desta deliberação.

São Paulo, 01 de outubro de 2021



Paulo Inácio de K. López de Prado
Coordenador